



7 DE FEVEREIRO DE 1874

# AUTO DE PENHORA, SEQUESTRO E DEPOSITO

Processo n.º 1005156-59.2019 J.E.C. VARA CÍVEL

Aos 22 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três nesta cidade, na Rua Capetes Lisboa, nº 299 - Centro -

onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nota Promissória

que ESPOJO DE JESER GALO DE CAMARGO

move a FRANCISCO GARPELLI

pela qual procedemos a PENHORA de bens descritos:

- (01) Máquina esquadrejadeira injetada para cerâmica, acoplado motor trifásico, que se encontra em regular estado, a qual valor em R\$ = 7.000,00 = (Sete mil reais);
- (01) Compressor Chiappini, 10 HP, trifásico para ar arrefecido, em regular estado, que valor em R\$ = 1.500,00 = (Um mil e quinhentos reais).
- (01) Porta d'água, (10) Det-pertas, birotante, de 1,50 m, todas em cedro montadas e patente, valor total em R\$ = 38.000,00 = (Trinta e oito mil reais). Nada Mais.

\_\_\_\_\_

Feito (a) a PENHORA supra nomeei como fiel depositário (a)

o executado, FRANCISCO GARPELLI, mesmo endereço acima

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA J.E.C. VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA MARIO SERGIO M. DE CAMPOS

O DEPOSITÁRIO \_\_\_\_\_